

EDITAL N.º 01/2025

Olimpíada Paranaense de Matemática - OPRM 2025

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Olimpíada Paranaense de Matemática (OPRM 2025) é uma competição aos alunos do 6.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do Estado do Paraná.
- 1.2 Toda divulgação acerca da OPRM 2025 será realizada no site <https://oprm.ufpr.br>.
- 1.3 A OPRM 2025 tem como objetivos principais:
- estimular e promover o estudo da Matemática entre alunos das redes pública e privada do Estado do Paraná;
 - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de Matemática na Educação Básica do Estado do Paraná;
 - despertar nos alunos a curiosidade sobre a Matemática e a vontade de aprender e solucionar problemas matemáticos;
 - identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científica e tecnológica;
 - estimular professores e alunos a participarem das atividades da Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - contribuir para a integração das escolas públicas com a universidade pública, os institutos de pesquisa e as sociedades científicas;
 - promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

2 OS NÍVEIS

- 2.1 A OPRM 2025 será realizada em três níveis de participação, de acordo com a escolaridade e idade do aluno (candidato):
- Nível 1** – alunos matriculados no 6.º ou 7.º ano do Ensino Fundamental, das redes pública e privada do Estado do Paraná, com **no máximo 13 anos de idade até a data de 31 de dezembro de 2025**.
 - Nível 2** – alunos matriculados no 8.º ou 9.º ano do Ensino Fundamental, das redes pública e privada do Estado do Paraná, com **no máximo 15 anos de idade até a data de 31 de dezembro de 2025**.
 - Nível 3** – alunos matriculados em qualquer ano do Ensino Médio, das redes pública e privada do Estado do Paraná, com **no máximo 18 anos de idade até a data de 31 de dezembro de 2025**.
- 2.2 Alunos mais velhos que estiverem no ano de um nível inferior poderão participar da OPRM 2025 no nível de seu ano e se classificarem para a segunda fase, mas não serão considerados na premiação final (ouro, prata e bronze). Nesse caso, os alunos poderão concorrer à premiação de menção honrosa.
- 2.3 Um aluno que completará 14 anos antes **de 31 de dezembro de 2025** e que estiver no 7.º ano (Nível 1), poderá fazer a prova do Nível 1 da primeira fase e, caso atinja a nota de corte, a prova do Nível 1 da segunda fase. Caso esse aluno fique entre os primeiros colocados, ele não será premiado no Nível 1, mas receberá menção honrosa.

- 2.3.1 Alunos mais velhos podem competir em níveis superiores e concorrer à premiação daquele nível.
- 2.3.2 O mesmo aluno (14 anos antes **de 31 de dezembro de 2025**, mas ainda cursando o 7.º ano) poderá concorrer no Nível 2. Caso chegue até a fase final e fique entre os primeiros colocados, ele receberá sua premiação no nível 2.
- 2.4 **A REALIZAÇÃO DA OPRM 2025**
- 2.5 A OPRM será realizada em duas fases:
- **Primeira Fase** – Será realizada no dia 13 ou no dia 14 de junho, nos Centros de Aplicação da OPRM. A opção pelo dia 13 ou pelo dia 14, e também pelo horário exato da aplicação da prova, fica a cargo do coordenador local.
 - **Segunda Fase** – Será realizada no período estabelecido no cronograma disponível no anexo I deste edital, nos polos de aplicação da OPRM distribuídos pelo Estado do Paraná.
- 2.6 A OPRM 2025 terá o mesmo formato nos três níveis de participação.
- 2.7 A **Primeira Fase da OPRM 2025** será realizada em Centros de Aplicação da OPRM, que, em geral, são as escolas inscritas.
- 2.8 Cada Centro de Aplicação terá um coordenador local que ficará responsável por todo processo da Primeira Fase em seu respectivo Centro de Aplicação.
- 2.9 Os coordenadores locais poderão permitir que, além dos seus próprios alunos, os alunos de outras escolas realizem a prova no seu espaço físico.
- 2.10 Os coordenadores locais ficarão responsáveis por enviar as pontuações totais de todos os alunos por via eletrônica ao Comitê Organizador da OPRM 2025, de acordo com o calendário da OPRM 2025.
- 2.11 A **Segunda Fase da OPRM 2025** será realizada nos Polos de Aplicação (Centro de Aplicação) distribuídos pelo Estado do Paraná, e a correção da prova será realizada pelo Comitê Organizador da OPRM 2025. Os Polos de Aplicação (Centro de Aplicação) serão definidos em momento oportuno, e a divulgação ocorrerá no *site* da OPRM.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período estabelecido no Anexo I do presente edital.
- 3.1.1 Com a finalidade de facilitar as inscrições das escolas e dinamizar o trabalho dos coordenadores locais, **todas as escolas inscritas na OPRM Edição 2024 serão automaticamente consideradas inscritas na OPRM 2025.**
- 3.1.2 O acesso ao sistema de inscrições poderá ser realizado diretamente pelo Coordenador local, utilizando o mesmo login e senha utilizados na edição 2024.

- 3.1.3 Para cada escola inscrita, será mantido o mesmo coordenador local da OPRM edição 2024. Caso a escola deseje alterar o coordenador local, basta encaminhar sua solicitação para o email opr@ufpr.br.
- 3.1.4 Para a **Primeira Fase**, a inscrição é realizada apenas pela escola. Os alunos que quiserem participar da OPRM 2025 deverão informar o coordenador local de sua instituição de ensino.
- 3.1.5 O coordenador local ficará responsável por repassar e divulgar aos alunos todas as informações pertinentes à OPRM 2025.
- 3.1.6 No ato da inscrição, cada coordenador local ficará responsável por repassar ao Comitê Organizador da OPRM 2025 a quantidade esperada de alunos que realizarão a prova da Primeira Fase em cada nível.

4 LISTA DE ENSALAMENTO

- 4.1 Exclusivamente para Segunda Fase, a lista de ensalamento (contendo as informações de local, data e horário de prova) será disponibilizada aos coordenadores locais das instituições de Ensino.
- 4.2 O aluno poderá verificar o seu local de prova junto ao coordenador local da instituição de ensino.
- 4.3 É de exclusiva responsabilidade da escola e do aluno certificar-se de seu local de prova (lista de ensalamento).

5 DAS FASES

- 5.1 A OPRM 2025 será realizado em duas fases.
- 5.2 **Da Primeira Fase**
- 5.3 Os arquivos das provas serão disponibilizados na página pessoal do coordenador local, dentro da plataforma de inscrição.
- 5.4 O coordenador local se responsabilizará por baixar o arquivo de provas e imprimi-las. A OPRM 2025 não enviará às escolas a versão física das provas.
- 5.5 A Primeira Fase será realizada nos Centros de Aplicação (Polos de Aplicação) inscritos na OPRM, que, em geral, são as escolas inscritas
- 5.6 Será permitido o uso de apenas lápis/lapiseira, caneta, borracha e apontador para resolver as questões das provas.
- 5.7 Não será permitido o uso de materiais eletrônicos, anotações ou livros. O aluno está impedido de portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.
- 5.8 Contamos com a honra olímpica dos aplicadores e fiscais de provas dos centros para que respeitem o dia de aplicação e o limite de tempo de cada prova e que não divulguem as questões antes e depois da hora da prova.

- 5.8.1 Caso o Comitê Organizador da OPRM 2025 identifique irregularidades quanto a esses aspectos, o participante da competição (aluno ou escola) será eliminado.
- 5.9 **Da Segunda Fase**
- 5.10 A Segunda Fase será realizada em Polos de Aplicação distribuídos no Estado do Paraná. A escolha dos Polos de Aplicação (Centro de Aplicação) fica inteiramente a critério do Comitê Organizador da OPRM 2025.
- 5.11 Eventualmente, algumas cidades com alunos aprovados para a Segunda Fase podem não ter um Polo de Aplicação (Centro de Aplicação). Nesse caso, os alunos terão de se deslocar até uma cidade vizinha. A distribuição dos alunos nos Polos de Aplicação (Centro de Aplicação) será feita de modo que eles tenham de percorrer a menor distância possível para chegar ao polo.
- 5.11.1 A organização da OPRM 2025 não se responsabilizará por eventuais despesas dos alunos no deslocamento para participarem da Segunda Fase.
- 5.12 No momento da prova, será verificado o documento de identidade de cada aluno, inclusive seus dados relacionados à idade.
- 5.13 Não será permitido o uso de materiais eletrônicos, anotações ou livros. O aluno está impedido de portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.
- 5.14 Contamos com a honra olímpica dos aplicadores e fiscais de provas dos Centros para que respeitem o dia de aplicação e o limite de tempo de cada prova e que não divulguem as questões antes e depois da hora da prova.
- 5.15 O gabarito oficial da Primeira Fase e as notas das provas da Segunda Fase serão divulgados no *site* da OPRM 2025 conforme período estipulado no [Anexo I](#).
- 5.16 Para cada nível, será definida uma nota de corte específica (a ser divulgada na data constante no Cronograma), que determinará os alunos classificados para a Segunda Fase.

6 DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

- 6.1 As provas da OPRM 2025 terão o mesmo formato nos três níveis:
- Primeira Fase – Uma prova objetiva com 20 questões e duração de 2 horas e 30 minutos para todos os níveis. Ao término da prova, o aluno deverá entregar ao fiscal o caderno de questões da prova e a folha de gabarito com as respostas. **Esta prova é apenas eliminatória, não classificatória**, ou seja, a pontuação do aluno na Primeira Fase definirá sua passagem para a Segunda Fase, mas não será levada em conta para fins de premiação.
 - Segunda Fase – Uma prova discursiva com 6 questões e duração de 4 horas para todos os níveis. Ao término da prova, o aluno deverá entregar ao fiscal as folhas de questões e respostas finais. Nesta etapa, cada questão terá valor de 100 pontos. A segunda fase será realizada no dia estabelecido no cronograma do Anexo I, a partir da 13h40min, com duração de 04h00min. A abertura dos portões de acesso aos locais de prova será às 13h00min e o fechamento será às 13h30min.

7 DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DA PROVA – SEGUNDA FASE

- 7.1 Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá levar o material (lápiz, apontador, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha – esses materiais não poderão conter qualquer tipo de anotação) e apresentar o original do documento oficial de identidade.
- 7.2 O Comitê Organizador da OPRM 2025 não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 7.3 A data de realização da prova poderá ser alterada, ou a prova ser reaplicada em outra data, na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique sua anulação. Nesse caso, o Comitê Organizador da OPRM 2025 convocará os candidatos por meio de edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 horas.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 A nota final consistirá apenas da nota da Segunda Fase.
- 8.2 Caso ocorra empate de dois ou mais alunos no mesmo nível na Segunda Fase, a regra de desempate seguirá o critério de idade, ou seja, o aluno mais novo terá prioridade.
- 8.3 O resultado final será divulgado a partir do dia estabelecido no cronograma do [Anexo I](#) deste edital.

9 DAS MEDALHAS

- 9.1 Em cada nível, serão premiados com medalhas os alunos que obtiverem as melhores pontuações da competição:
 - Medalha de ouro;
 - Medalha de prata;
 - Medalha de bronze.
- 9.2 Serão distribuídas 11 medalhas de ouro, 22 medalhas de prata e 33 medalhas de bronze para cada nível.
- 9.3 A critério do Comitê Organizador da OPRM 2025, poderão ser concedidas Menções Honrosas.
- 9.4 As medalhas estarão disponíveis para retirada pelos premiados na Cerimônia de Premiação. As medalhas que não forem retiradas nessa data poderão ser retiradas posteriormente pelos requerentes na UFPR (Curitiba). **A coordenação da OPRM 2025 não fará, em nenhuma hipótese, o envio de medalhas posteriormente à data da Cerimônia de Premiação.**
- 9.5 Receberão premiação as escolas mais bem colocadas em cada nível. Para decidir as colocações, cada escola ganhará a seguinte quantidade de pontos, dependendo da classificação de seus alunos em casa nível.

- a) 8 pontos por cada aluno com medalha de ouro;
 - b) 4 pontos por cada aluno com medalha de prata;
 - c) 2 pontos por cada aluno com medalha de bronze;
 - d) 1 ponto por cada aluno com menção honrosa.
 - e) Maior número de ouros, pratas, bronzes e menções honrosas, respectivamente.
- 9.6 A pontuação total da escola em um determinado nível corresponderá à soma das pontuações obtidas a partir dos critérios do subitem anterior
- 9.7 A critério do Comitê Organizador da OPRM 2025, poderão ser dadas premiações de destaque para alguns colégios que participarem da competição.

10 DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- 10.1 Na Cerimônia de Premiação da OPRM 2025, serão entregues as premiações para alunos e escolas. O local e a data da cerimônia serão ainda definidos e divulgados pelo Comitê Organizador da OPRM 2025.
- 10.1.1 O Comitê Organizador da OPRM 2025 não se responsabilizará por eventuais despesas dos alunos premiados para participarem da Cerimônia de Premiação.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Será eliminado da competição o participante (aluno ou escola) que apresentar comportamento considerado eticamente inadequado, ferir este edital ou trazer prejuízo à boa imagem da competição.
- 11.2 Todas as situações não previstas neste edital serão apreciadas e julgadas à parte pelo Comitê Organizador da OPRM 2025.
- 11.3 A ampla divulgação da OPRM 2025 se dará por meio de mídias sociais, de *e-mails* enviados às escolas e aos professores de Matemática das redes pública e privada, e do site da OPRM 2025.
- 11.4 Informações para contato:
- *E-mails*: oprm.inscricao@ufpr.br / oprm@ufpr.br
 - *Site*: (onde serão divulgadas e atualizadas todas as informações relativas à OPRM 2025): <https://oprm.ufpr.br/>

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Comitê Organizador da OPRM 2025

ANEXO I - Cronograma

Descrição	Data de Início	Data de Fim
Período de inscrição dos coordenadores locais e escolas	22/04/2025	26/05/2025
Envio dos arquivos das provas da Primeira Fase aos coordenadores locais	30/05/2025	30/05/2025
Aplicação da Primeira Fase (a escola poderá escolher uma das duas datas sugeridas à direita)	13/06/2025	14/06/2025
Publicação do gabarito da prova da Primeira Fase	24/06/2025	
Lançamento por parte dos coordenadores locais da quantidade de alunos por nota	13/06/2025	04/07/2025
Publicação da nota de corte	11/07/2025	
Cadastramento por parte dos coordenadores locais dos classificados para a Segunda Fase	11/07/2025	04/08/2025
Divulgar relação dos candidatos convocados para a Segunda Fase	22/08/2025	
Publicação da lista de ensalamento	16/09/2025	
Aplicação da Segunda Fase	21/09/2025	
Publicação do gabarito da Segunda Fase	08/10/2025	
Publicação do resultado final e relação de medalhistas	04/11/2025	
Evento de Premiação	25/11/2025	